

EDITAL DE VENDA DIRETA

Processo: 5000123-19.2017.8.21.0050, **Exequente:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG. Denilson Kiel, leiloeiro oficial, nomeado pela Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que entre os dias 27/04/2025 e 26/10/2026 estará o bem constante deste edital disponível para venda direta de forma ELETRÔNICA através do portal www.kielleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 01 – Veículo GM/MONZA GLS, ano/modelo 1993/1994, placas DMI 0707, cor preta, RENAVAL n° 615920225 Chassi: 9BGJK69RRPB005194. Veículo encontra-se com o motor aberto contento peças do motor soltas no interior do veículo.

AValiação: O bem foi avaliado em R\$ 13.661,00 (treze mil seiscentos e sessenta e um reais) em fevereiro de 2026, sendo colocado em venda direta por **R\$ 6.830,50 (seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

ÔNUS:

- Débitos junto ao DETRAN/RS até a data da confecção do presente edital no valor de 110,00 referente ao licenciamento 2026;
- Restrição Renajud;
- Despesas com remoção e estadia R\$ 800,00.

CONDIÇÕES DE VENDA: A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

PAGAMENTO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, e demais despesas pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a emissão da guia de depósito judicial (art. 884, inciso IV, do CPC), em favor do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS. No mesmo prazo deverá o arrematante comprovar o depósito da comissão devida ao leiloeiro (Art. 901, §1º, do CPC), bem como das despesas com remoção e estadia de sob pena de não expedição da ordem de entrega de bem e/ou da carta de arrematação. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo mesmo.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ).

PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS contatar com o Leiloeiro pelo telefone/WhatsApp (54) 98400-9644 .